

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO
ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº00104/2016 - 12.02.2016**

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO: A necessidade de apurar as denúncias formuladas por agricultores na concessão de crédito rural, assistidos pelo Escritório Local de Belterra/Escritório Regional de Santarém, sob a responsabilidade do Extensionista Rural II-SÉRGIO LUIZ PEDROSO CORRÊA.

RESOLVE: Instaurar a Comissão Especial de Sindicância, composta pelos empregados, JOSÉ SINVAL VILHENA PAIVA Extensionista Rural I, EMIVALDO JOSÉ ONETI REBELO Extensionista Rural II e JULIANA ROSSI FORÇA MANGABEIRA Advogada, para sob a presidência de o primeiro apurar rigorosamente os fatos acima descritos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta portaria, devendo apresentar a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta presidência para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

NAZARACI MACEDO NATIVIDADE/PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº0102/2016 - 05.02.2016

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:

NOMEAR, a contar da data da assinatura do respectivo Contrato, a Técnica de Recursos Humanos Psicóloga ROSANGELA MARIA DE LIMA BARROS- Matrícula nº 3177602/1 para na qualidade de Fiscal de Contrato, acompanhar a execução do contrato nº 002/2016, celebrado entre a EMATER-PARÁ e a ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ- APPA, para admissão de 16 (Dezesseis) aprendizes inseridos em Programa de Aprendizagem Profissional, com ênfase em serviços administrativos, conforme preconiza o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

NAZARACI MACEDO NATIVIDADE/PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº0105/2016 - 01.02.2016

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:

COLOCAR, a contar de 01.02.2016 a 31.12.2016, á disposição do Gabinete da Prefeitura Municipal de Irituia o Auxiliar de Administração LUCIVAL AUGUSTO DOS ANJOS SILVA Matrícula nº 3178544/1, Com Ônus para a EMATER-Pará, conforme Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2015, celebrado entre a EMATER-PARÁ e a Prefeitura Municipal de Irituia.

PAULO AMAZONAS PEDROSO-Presidente

Protocolo 925434

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 03/2015;
BENEFICIÁRIO: Marcelo de Araújo Jares Martins; MATRÍCULA: 5719609-1; FUNÇÃO: Extensionista Rural I; OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA; MUNICÍPIO: Santarém; PROGRAMA: 1297; PROJETO ATIVIDADE: 8338; FONTE: 0661; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$ 2.500,00; 339039=R\$ 1.500,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS - COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: Nazaraci Macedo Natividade

Protocolo 925476

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 04/2015;
BENEFICIÁRIO: Emivaldo José Oneti Rebelo; MATRÍCULA: 3177840/1; FUNÇÃO: Extensionista Rural II; OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA; MUNICÍPIO: Santarém; PROGRAMA: 1297; PROJETO ATIVIDADE: 8338; FONTE: 0661; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$ 2.800,00; 339039=R\$ 1.200,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS - COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: Nazaraci Macedo Natividade

Protocolo 925486

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 05/2015;
BENEFICIÁRIO: José Maria Ataíde Brito; MATRÍCULA: 5421144; FUNÇÃO: Extensionista Rural I; OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA; MUNICÍPIO: Bragança/UDB; PROGRAMA: 1297; PROJETO ATIVIDADE: 8338; FONTE: 0661; ELEMENTO DE DESPESA: 339039=R\$ 3.700,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS - COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: Nazaraci Macedo Natividade

Protocolo 925488

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 06/2015;
BENEFICIÁRIO: José Otávio Leite da Rocha; MATRÍCULA: 3179796; FUNÇÃO: Responsável pela Unidade Administrativa; OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA; MUNICÍPIO: Bragança/UDB; PROGRAMA: 1297; PROJETO ATIVIDADE: 8338; FONTE: 0661; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$ 3.900,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS - COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: Nazaraci Macedo Natividade

Protocolo 925492

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 07/2015

BENEFICIÁRIO: Lana Regina Costa de Oliveira; MATRÍCULA: 572338 55/4; FUNÇÃO: Assistente de Administração; OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA; MUNICÍPIO: Marituba; PROGRAMA: 1297; PROJETO ATIVIDADE: 8338; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$ 400,00; 339039=R\$ 3.600,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS - COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: Nazaraci Macedo Natividade

Protocolo 925546

**SECRETARIA DE ESTADO DE
MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE**

PORTARIA**PORTARIA SEMAS Nº 179 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Dispõe sobre os Municípios do Estado do Pará que possuem capacidade para exercer a gestão ambiental municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição do Estado do Pará e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, VI e VII da Constituição Federal, de 1988, que atribui à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a competência comum para proteção do meio ambiente e combate à poluição em todas as suas formas; CONSIDERANDO que o art. 9º, inciso XIV, alínea 'a' da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, dispõe que são ações administrativas dos Municípios, observadas as atribuições dos demais entes federativos, promover o licenciamento ambiental das atividades ou empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, conforme tipologia definida pelos respectivos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente, considerados os critérios de porte, potencial poluidor e natureza da atividade;

CONSIDERANDO que o art. 6º da Resolução nº 237, de 19 de dezembro de 1997, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, estabelece a competência do órgão ambiental municipal para o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto ambiental local, e de outros que lhe forem delegadas pelo Estado por instrumento legal ou convênio; CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 5.887, de 9 de maio de 1995, em seu art. 7º e seguintes, dispõe acerca do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA, prevendo como órgãos locais os organismos ou entidades municipais responsáveis pela gestão ambiental nas suas respectivas jurisdições;

CONSIDERANDO o art. 11 da Resolução nº 120, de 28 de outubro de 2015, do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, que dispõe que a SEMAS poderá apoiar os Municípios quanto aos projetos de estruturação da gestão ambiental municipal; CONSIDERANDO que compete à SEMAS, nos termos do parágrafo único do art. 12 da Resolução nº 120, de 28 de outubro de 2015, do COEMA, manter atualizada a Lista Oficial dos Órgãos Ambientais Municipais Capacitados ao exercício da gestão ambiental municipal, o qual será divulgada no endereço eletrônico da SEMAS;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade e publicidade,
RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação, constante no Anexo Único desta Portaria, dos Municípios do Estado do Pará que possuem capacidade para exercer a gestão ambiental local, de acordo com o art. 8º da Resolução nº 120, de 28 de outubro de 2015, do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Belém, 11 de fevereiro de 2016.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

ANEXO ÚNICO

1	Abaetetuba
2	Abel Figueiredo
3	Acará
4	Água Azul do Norte
5	Alenquer
6	Almerim
7	Altamira
8	Ananindeua
9	Anapú
10	Augusto Correa
11	Aveiro
12	Bagre
13	Baião
14	Barcarena
15	Belém
16	Belterra
17	Benevides
18	Bragança
19	Brasil Novo
20	Breu Branco
21	Breves
22	Bujaru
23	Cametá
24	Canaã dos Carajás
25	Capanema
26	Capitão Poço
27	Castanhal
28	Conceição do Araguaia
29	Concórdia do Pará
30	Cumarú do Norte
31	Curionópolis
32	Curralinho
33	Curuçá
34	Dom Eliseu
35	Eldorado dos Carajás
36	Floresta do Araguaia
37	Goianésia do Pará
38	Gurupá
39	Igarapé Miri
40	Igarapé-Açu
41	Ipixuna do Pará
42	Irituia
43	Itaituba
44	Itupiranga
45	Jacareacanga